


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE VOTUPORANGA**
**FORO DE VOTUPORANGA**
**4ª VARA CÍVEL**

 Rua Espírito Santo, 2497, ., Cia Melhoramentos - CEP 15501-221, Fone:  
 (17)3421-5866, Votuporanga-SP - E-mail: votupor4cv@tjst.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**
**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0006242-64.2016.8.26.0664**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Inventário e Partilha**  
 Exequente: **Mario Henrique Borges de Souza**  
 Executado: **Zulma Aparecida de Souza Rodrigues e outros**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **LUIZ CESAR MERLI (15990)**

**CERTIDÃO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que, em relação ao mandado nº 664.2020/011332-1 e ao auto que o acompanha, informo, respeitosamente, que, por lamentável equívoco, foi considerado o valor do alqueire ao invés do valor do hectare para fins de avaliação do imóvel do qual se trata. Segue o auto retificado, tornando o anterior sem efeito. Rogo a compreensão de V. Ex<sup>a</sup> e apresento minhas desculpas ao D. Patrono pelo inconveniente.

O referido é verdade e dou fé.

Votuporanga, 17 de novembro de 2020.

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, nesta Comarca de Votuporanga, na cidade de Álvares Florence, em mãos o r. Mandado 664.2020/011332-1, expedido nestes autos de Cumprimento de Sentença, com a r. Ordem para que sejam avaliadas partes ideais dos imóveis de Matrículas 68.164, 67.933 e 67.909 do livro nº 2 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Votuporanga, que constam tratar-se de glebas rurais com áreas de 37,7063 ha., 73,1631 ha. e 7,7841 ha. de terras, respectivamente, todas com a denominação particular de "Fazenda Santos Reis", localizadas na "Fazenda Cachoeira", município de Álvares Florence, Comarca de Votuporanga. A avaliação deve considerar partes ideais de 12,50% de cada uma das três mencionadas glebas rurais, que constam pertencer à Zulma Aparecida de Souza Rodrigues. A avaliação da parte ideal de cada gleba é por conta simples: da gleba rural da Matrícula 68.164, consideramos 4,7132875 ha; da gleba rural da Matrícula 67.933, consideramos 9,1453875 ha e, por fim, da gleba rural da Matrícula 67.909, consideramos 0,9730125 ha. O preço do hectare de terras praticado em nossa região é de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o que nos permite a avaliação individual de cada uma das partes ideais das glebas rurais. A parte ideal da gleba rural de Matrícula 68.164

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE VOTUPORANGA

FORO DE VOTUPORANGA

4ª VARA CÍVEL

Rua Espírito Santo, 2497, ., Cia Melhoramentos - CEP 15501-221, Fone:  
(17)3421-5866, Votuporanga-SP - E-mail: votupor4cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

é avaliada em R\$117.832,19 (cento e dezessete mil, oitocentos e trinta e dois reais, dezenove centavos); a parte ideal da gleba rural de Matrícula 67.933 é avaliada em R\$228.634,69 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais, sessenta e nove centavos) e a parte ideal da gleba rural de Matrícula 67.909 é avaliada em R\$24.325,31 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais, trinta e um centavos). O imóvel é considerado uno. Assim, o valor total da avaliação é de R\$370.792,19 (trezentos e setenta mil, setecentos e noventa e dois reais, dezenove centavos). Era o que me cumpria. Assinado digitalmente.